

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO N.º 022**

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Es  
pecial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de  
suas atribuições legais,

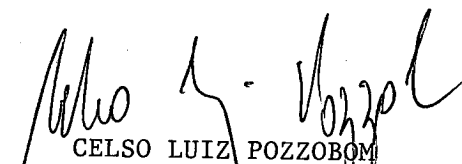
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comis  
são Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o  
fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote de terras nº 17,  
Sub-divisão dos Lotes nºs 6-B-16, 6-B-15 Remanescente, 6B- 19-A-1 da Gle  
ba nº 14 Figueira - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 1.972,  
95 m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor total de Cz\$. 69.020,00  
(sessenta e nove mil e vinte cruzados), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Secretário de Administração  
em exercício

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

022

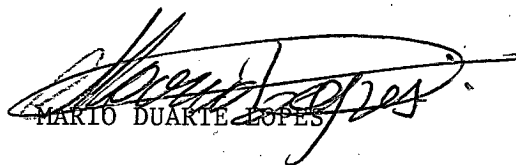
## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 15.09.86, para avaliarem o imóvel denominado Lote de terras nº 17, Sub-divisão dos Lotes nºs 6-B-16, 6-B-15 Remanescente, 6B-19-A-1 da Gleba nº 14 Figueira - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 1.972,95 m<sup>2</sup>, e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor de Cz\$. 69.020,00 (sessenta e nove mil e vinte cruzados), o lote.

Umuarama, 26 de janeiro de 1987.

  
OSMAR STEVANELLI

SANTOS URBANO

  
MARIO DUARTE LOPES

JOSÉ ROBERTO BELFIORI



ISAMU OSHIMA

  
CARLOS ROBERTO BONADIO

